



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 734/81

SÍNULA: Autoriza o Executivo Municipal vender um trator usado e dá outras providências;

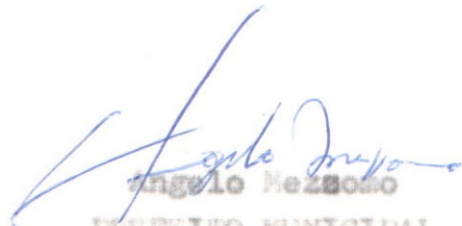
Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender em concorrência pública 01(um) trator usado, ano de fabricação 1969, marca FIAT, modelo AD7, chassi nº 566446 com motor diesel de 04 cilindros e potência de 74HP.

Art. 2º) - Fica estipulado o preço mínimo de oferta em Cr\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 1981, 93º da República e 26º do Município.


Angelo Mezzomo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Tarcisio Antonio Felipe
Secretário Municipal